



## **DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO (Art. 23 da Lei 14.133/2021)**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL NA FORMA DE BANCO MÚLTIPLO, COMERCIAL OU COOPERATIVO E COOPERATIVA DE CRÉDITO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE DAM – DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO DIGITAL DOS VALORES ARRECADADOS, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

### **1. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO ORÇAMENTO ESTIMATIVO**

#### **1.1. Metodologia Adotada**

1.1.1. Nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor da contratação foi realizada com base:

- Nos dados oficiais fornecidos pela Secretaria Municipal de Fazenda;
- No volume real de documentos emitidos no último exercício;
- Na média histórica de efetivação de pagamento (adimplência);
- Em valores de mercado praticados por instituições financeiras para serviços de arrecadação municipal;
- Em contratações similares realizadas por municípios de porte semelhante.

#### **1.2. Dados Base – Volume de DAM Emitidos**

1.2.1. Conforme informações da Secretaria Municipal de Fazenda:

- Talões de Água (último exercício): 74.400
- IPTU (último exercício): 15.316

#### **Total mínimo identificado:**

- 89.716 DAM emitidos/ano





1.2.2. Importante destacar que este número não contempla outras receitas como ISSQN, taxas diversas, contribuições e receitas eventuais.

### **1.3. Ajuste pela Taxa Média de Efetivação**

1.3.1. Considerando o histórico de inadimplência, estima-se que aproximadamente 60% dos DAM emitidos são efetivamente pagos.

#### **Cálculo:**

- $89.716 \times 60\% = 53.829$  DAM pagos/ano

1.3.2. Para fins de estimativa técnica e arredondamento prudencial:

Estimativa considerada: 54.000 DAM arrecadados por ano

### **1.4. Tarifa Média de Mercado**

1.4.1. Com base em levantamento de mercado e práticas correntes de instituições financeiras, verifica-se que a tarifa unitária por DAM arrecadado varia entre:

- R\$ 2,00 a R\$ 3,00 por documento arrecadado (dependendo do canal).

1.4.2. Para fins de estimativa conservadora e adequada à realidade regional, adotou-se:

- Tarifa média estimada: R\$ 2,50 por DAM arrecadado.

### **1.5. Cálculo do Valor Estimado**

#### **Cálculo Anual:**

$54.000 \text{ DAM} \times \text{R\$ } 2,50 = \text{R\$ } 135.000,00$  por ano

#### **Cálculo para 60 meses (5 anos):**

$\text{R\$ } 135.000,00 \times 5 = \text{R\$ } 675.000,00$

## **2. CRITÉRIOS E REFERÊNCIAS UTILIZADAS**

2.1. A estimativa observou:





- a) Dados reais de arrecadação do Município;
- b) Percentual médio de adimplência;
- c) Valores praticados no mercado bancário para arrecadação municipal;
- d) Contratações similares em municípios de porte equivalente;
- e) Natureza continuada do serviço (60 meses).

2.2. O valor estimado possui natureza referencial, não representando garantia de volume mínimo às instituições credenciadas, conforme característica própria do credenciamento.

### **3. CONCLUSÃO**

3.1. Diante da metodologia adotada, baseada:

- Em dados reais fornecidos pela Secretaria Municipal de Fazenda;
- Na taxa média histórica de efetivação;
- Em levantamento de mercado;
- Na natureza continuada do serviço;

3.2. Conclui-se que o valor estimado global da contratação, para o período de 60 (sessenta) meses, é de:

- R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais)

3.3. O valor atende aos critérios do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, estando devidamente fundamentado em memória de cálculo objetiva, parâmetros técnicos e estimativas compatíveis com a realidade municipal.

Ourilândia do Norte, 23 de fevereiro de 2026.

**ALDEMAR SEBASTIÃO F. JUNIOR**  
Secretário Municipal de Finanças

**JANIO MOREIRA DA MATA**  
Responsável Técnico